Servidores:

- 5890125/ 6 ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO (Coordenador -DIMUC)
- 5898328/ 5 MICHELLE DE MELO LIMA (Gerente DIMUC)
- 5960298/ 3 JAMILLE LEAO DE OLIVEIRA SOUZA (Assessor De Gabinete - ASCOM)
- 5925827/ 3 THIAGO COLARES MIRANDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIMUC)
- 5921006/ 2 EDER VICTOR OEIRAS LEITE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIMUC)
- 5989278/ 1 MARCUS VINICIUS ALENCAR DE VILHENA (Secretário De Diretoria - SAGRH)
- 5976208/ 1 RAILSON PONTES E SOUSA (Assistente Administrativo -

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1231618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTEN-

TABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, informa o embargo das áreas descritas abaixo, notificando os agentes causadores da infração ambiental a comparecerem à Secretaria para sua identificação, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar manifestação e/ou esclarecimentos acerca da imposição de embargo administrativo nas áreas dos pontos abaixo elencados:

SEQ.	Nº PROCESSO	ÁREA (ha)	CodList ou CodLDI	ANO	MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
1	2025/0000026582	6,321	13900	2025	Belterra	S 03°06′44,82″	W 55°00′06,05″
2	2025/0000026553	75,492	13901	2024	Mojuí dos Campos	S 03°30′43,99″	W 54°48′03,24″
3	2025/0000022650	3,387	13783	2024	Belém	S 01°08′14,942″	W 48°21′16,528″
4	2025/0000026797	18,494	10630	2022	Pacajá	S 03°16′35,45″	W 50°11′36,00″
5	2025/0000027270	131,219	13536	2025	Uruará	S 03°08′55,64″	W 53°50′07,58″
6	2025/0000028543	10,247	14039	2025	Itaituba	S 06°07′23,298″	W 55°42′30,902″
7	2024/0000046660	16,616	12970	2024	São Félix do Xingu	S 06°18′43,13″	W 52°40′35,44″

As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS:

	1- Os Processos podem ser consultados em: https:// monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam. SIMLAM PÚBLICO > Protocolo SIMLAM > Buscar Processo.	
https://www.semas.pa.gov.br/; ou https://monitoramento. semas.pa.gov.br/simlam	S polígonos completos encontra-se em: https://monito- ramento.semas.pa.gov.br/ldi/ Áreas com Desmatamento ilegal sem CAR > Número do Processo > Pesquisar; ou em DOWNLOADS > ÁREAS EMBARGADAS EM SHAPEFILE.	

Protocolo: 1231286

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PORTARIA

PORTARIA nº. 540 de 08 de Agosto de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art1º - Designar Rosangela Farias Marcelino, lotação Belém/Sede, matrícula: 5366755, para exercer a função de Fiscal e José Silvestre Gomes Júnior, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5896932, para exercer a função de suplente do Contrato nº 19/2022, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem por objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de agosto de 2025. NILSON PINTO DE OLIVEIRA Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1231677

Protocolo: 1231469

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº. 537 de 07 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o processo nº. E-2025/3127725; RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Luana Ramos dos Prazeres Campos Ataíde, matrícula nº 57224201/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/11/2025 a 23/12/2025, referente à primeira parcela do triênio de 05/02/2019 a 04/02/2022, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

DIÁRIA

PORTARIA nº 516 de 31 de julho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024. RESOLVE:

I - Conceder 13,5 diárias, com destino a Senador José Porfírio/PA, no período de 21/07 a 03/08/2025. Objetivo: Prestar apoio à operação de monitoramento e fiscalização na Unidade de Conservação REVIS Tabuleiro do Embaubal:

SERVIDOR			
2º SGT PM Sérgio Ribeiro da Silva, matrícu	2º SGT PM Sérgio Ribeiro da Silva, matrícula nº 5699339/ 1, lotação em Belém/PA.		
3º SGT PM Antônio Rodrigues da Silva Junior, ma	3º SGT PM Antônio Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 54193093/ 1, lotação em Belém/PA.		
3º SGT PM Jerri Cavalcante de Aviz, matrí	3º SGT PM Jerri Cavalcante de Aviz, matrícula nº 58108251, lotação em Belém/PA.		
3º SGT PM Diogo Gonçalves de Loureiro, mat	3º SGT PM Diogo Gonçalves de Loureiro, matrícula nº 571997161, lotação em Belém/PA.		
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.		
R\$ 293,74	R\$ 3.965,49		

II - Conforme o processo nº E-2025/3051043 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 534 de 06 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024. RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA:

SERVII	OOR	OBJETIVO		
Itajury Henrique Sena Kishi, 1 4, ocupante do cargo de Gere Alegre/P	ente, lotação em Monte	Participar de reunião com o presidente e diretores do IDEFLOR- Bio e realizar visita técnica ao Parque Estadual do Utinga.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.	
03 a 10/08/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02	

II - Conforme o processo nº E-2025/2939080 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 535 de 06 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024. RESOLVE

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Portel /PA:

SERVII	DOR	OBJETIVO Realizar cobertura jornalística e dar apoio ao cerimonial da Consulta Pública visando a criação de quatro Unidades de Conservação (UCs) estaduais.		
Vinícius Leal Martins, matrícula do cargo de Gerente, lot				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.	
16 a 22/08/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96	

II - Conforme o processo nº E-2025/3093536 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio